



EDITAL

Limpeza de Terrenos – Prevenção de Incêndios Rurais

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, ao abrigo do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2018, do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, articulado com o Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, torna público que:

As medidas de prevenção no âmbito da defesa da floresta contra incêndios são essenciais para a proteção das pessoas e dos seus bens.

A Câmara Municipal de Castro Marim tem promovido um conjunto de iniciativas no âmbito da sensibilização, da gestão de combustível e da implementação de programas de prevenção, com o objetivo de contribuir para a proteção das pessoas, das suas casas e dos aglomerados populacionais. Com estas intervenções, pretende-se mobilizar toda a população com o objetivo de construir um território mais resiliente ao fogo.

Nesse sentido, pretende a Câmara Municipal de Castro Marim levar a cabo mais uma medida para a proteção das pessoas e dos seus bens, medida essa que vai consistir na limpeza dos terrenos junto aos aglomerados populacionais que são considerados de maior risco pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas no concelho de Castro Marim, designadamente:

Localidades:

Alcaria	Cortelha	Monte Novo
Alcarias Grandes	Corujos	Murteira de Baixo
Almada de Ouro	Estrada	Murteira de Cima
Alta Mora	Fortes	Odeleite
Azínhal	Foz de Odeleite	Pego dos Negros
Cabacinhos	Funchosa de Baixo	Piçarral
Choça Queimada	Funchosa de Cima	Portela Alta de Baixo
Corte Gago	Furnazinhas	Portela Alta de Cima
Corte Pequena	Magolito	Quebradas
Corte Pequena com Monte Baixo Grande	Marroquil	Sentinelas
Corte Pequena com Monte Baixo Pequeno	Monte de Cima	Tenência

Assim, apela-se a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com os aglomerados populacionais acima indicados, a colaborar nesta ação de limpeza dos terrenos (gestão de combustível), permitindo o acesso aos mesmos. A limpeza dos terrenos será efetuada numa faixa exterior de proteção medida a partir da alvenaria exterior dos edifícios, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.

Para informações mais detalhadas poderá contactar a Câmara Municipal de Castro Marim.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Castro Marim, 16 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Dr.